



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

RELATÓRIO PRELIMINAR (ART.º 146.º DO CCP)

Assunto: Beneficiação e Reparação de estradas e caminhos (Freguesia de Vilã Cã e União de Freguesias de Santiago e S. Simão de Litém e Albergaria dos Doze (Lugar de Fontinha, Viuveiro e Vale do Mar) – Proc. n.º 26/2018

1. Ao concurso público promovido nos termos da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, para execução da empreitada mencionada em epígrafe, reuniu o júri nomeado por despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 10/08/2018, para proceder à análise das propostas apresentadas, bem como, à avaliação das admitidas, de acordo com o critério de adjudicação definido no ponto 12.1 do Programa de Concurso, o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de avaliação do preço ou custo enquanto único aspecto da execução do contrato a celebrar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

2. Não foram incluídos na lista a que se refere o n.º 1 do Artigo 138.º do CCP, considerando a documentação apresentada e que se anexa (Doc. 1), as entidades a seguir indicadas:

- Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A.;
- Construções António Leal, S.A.;
- Civibérica – Obras Civis, S.A.;
- Matos & Neves, Lda.;

3. Da análise efectuada, propõe-se a **exclusão** da proposta a seguir mencionada, com os fundamentos referidos:

- Lusosicó – Construções, S.A., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas a), b), c), d), e) e g).

4. Não foram solicitados esclarecimentos a que se refere o Artigo 72.º do CCP.

5. Após a avaliação das propostas admitidas e, em cumprimento do n.º 1 do Artigo 146.º do Código, propõe-se a seguinte ordenação para as mesmas:

Primeira

Socitop – Unipessoal, Lda., com proposta no valor de € 110.606,78, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Segunda

Contec – Construção e Engenharia, S.A., com proposta no valor de € 116.983,54, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Terceira

Cimalha – Construções da Batalha, S.A., com proposta no valor de € 119.834,71, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

**Município de Pombal**

Departamento Municipal de Operações

6. Promova-se a audiência prévia nos termos do Artigo 147.º do CCP.

O Júri,

O Presidente, _____

(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)

O Membro Efectivo, _____

(Nuno Alexandre Duarte da Mota – Eng.º)

O Membro Efectivo, _____

(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)

DECLARAÇÃO DE PREÇO

MANUEL CONCEIÇÃO ANTUNES- Construções e Obras Públicas, S.A.,
com sede em E.N. nº1 - Vale Gracioso - Azoia Leiria, para os devidos e legais efeitos
da presente empreitada: **"Beneficiação e Reparação de estradas e caminhos (Freguesia
de Vila Cã e União de Freguesias de Santiago e S.Simão de Litém e Albergaria dos Doze
(Lugar de Fontinha, Viuveiro e Vale do Mar) - Proc. n.º 26/2018"** declara que para a nossa
empresa é inexequível a execução da obra com o preço base apresentado.

Vale Gracioso, 26 de setembro de 2018

**MANUEL DA
CONCEICAO
ANTUNES**

Assinado de forma
digital por MANUEL DA
CONCEICAO ANTUNES
Dados: 2018.09.26
09:42:57 +01'00'



DECLARAÇÃO DE NÃO APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Construções António Leal, S.A., sociedade anónima com sede em Garruchas, Batalha, com capital social de € 1 200 000,00, integralmente subscrito e realizado, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Batalha, sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 502874074, certidão permanente 7126-6107-0110, e titular do Alvará 20005-PUB, para efeitos da **Empreitada Beneficiação e Recuperação de Estradas e Caminhos (Freguesia de Vila Cã e União de Freguesias de Santiago e S. Simão de Litém e Albergaria dos Doze (Lugar de Fontinha, Viuveiro e Vale do Mar) – Proc. Nº 26/2018 – Município de Pombal**, declara que não apresenta proposta e os demais documentos exigidos no programa de procedimentos, considerando que a conjugação dos diversos custos resultam de um valor que não se enquadra nos parâmetros indicados no programa de procedimento, nomeadamente no valor base, inviabilizando a análise de acordo com a alínea d) do ponto 2 do artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos (decreto-lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto).

Garruchas, 26 de setembro de 2018

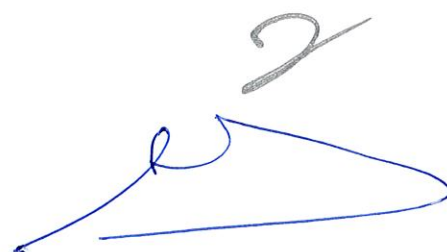
Assinado de forma digital por CONSTRUÇÕES ANTONIO LEAL, S.A.
DN: c=PT, ou=Certificate Profile - Qualified Certificate -
Representative, ou=Terms of use at <https://www.digitalsign.pt/ECDIGITALSIGN/rpa>, ou=Entitlement - ASSINAR EM
PLATAFORMAS ELECTRONICAS DE CONTRATACAO, ou=ID -
502874074, ou=Address1 - LUGAR DAS GARRUCHAS,
ou=PostalCode - 2440-037, ou=Representative Name - ANTONIO
DA ENCARNACAO RIBEIRO LEAL, ou=Representative ID - CC
04132641, cn=CONSTRUÇÕES ANTONIO LEAL, S.A.,
email=obras@c-aleal.pt
Dados: 2018.09.26 10:03:25 +01'00'

DECLARAÇÃO

A empresa Civibérica – Obras Civis, S.A., com sede em Zona Industrial da Pedrulha, Lote 12, Casal Comba, 3050-183 Casal Comba - Mealhada, titular do alvará de empreiteiro de obras públicas nº 69591-PUB, pessoa colectiva nº 510 520 251, concorrente à empreitada **“Beneficiação e Reparação de Estradas e Caminhos (Freguesia de Vila Cã e União de Freguesias de Santiago e S. Simão de Litém e Albergaria dos Doze (Lugar de Fontinha, Viuveiro e Vale do Mar)) - Proc. n.º 26/2018”** declara que não apresenta proposta e respectivos documentos exigidos no programa de procedimento, pelo motivo do valor desta ser superior ao Valor Base.

Após conjugação dos diversos custos apurados para esta empreitada resulta num valor superior ao dos parâmetros indicados no programa de procedimentos, nomeadamente no valor base, inviabilizando a análise desta de acordo com o art. 70 alínea d) do DL 18/2008 de 29 de Janeiro.

Condeixa-a-Velha, 27 de Setembro de 2018





NOTA JUSTIFICATIVA DE NÃO APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

“

EMPREITADA: “Beneficiação e Reparação de estradas e caminhos (Freguesia de Vila Cã e União de Freguesias de Santiago e S. Simão de Litém e Albergaria dos Doze (Lugar de Fontinha, Viuveiro e Vale do Mar) - Proc. n.º 26/2018”

Matos & Neves, Lda, contribuinte N.º 500 870 578, com sede na Rua do Emigrante, Perulhal, Apart. 143, 2440-901 Batalha, titular do Alvará de Construção N.º 1270, como concorrente a esta empreitada, declara que a nossa Empresa não vai apresentar a proposta e respetivos documentos exigidos no programa de procedimentos pelo motivo do valor da nossa proposta ser superior ao Valor Base.

A conjugação dos diversos custos apurados para esta empreitada resultaram num valor que não se enquadra nos parâmetros indicados no programa de Procedimento nomeadamente o valor base e inviabiliza a análise da nossa proposta de acordo com o artigo 70 do Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de Agosto.

Perulhal, 27 de Setembro de 2018

MATOS & NEVES, LDA.
A Gerência

